



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 042/2024 - EXONERAR A PEDIDO O SENHOR ROSENILDO ALVES LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) senhor(a), **ROSENILDO ALVES LOPES**, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração, da **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 05 de abril de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional